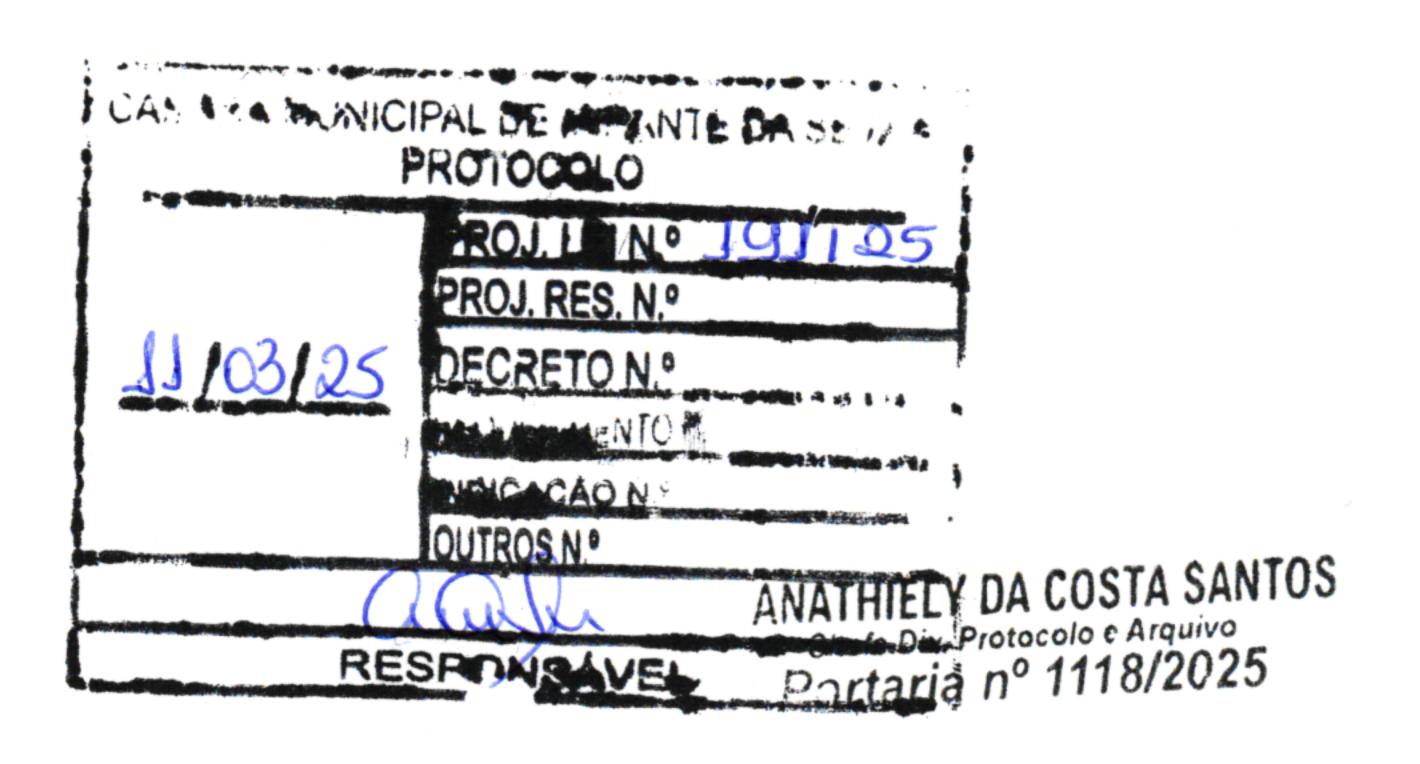


## PROJETO DE LEI №. 191, DE 10 DE MARÇO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE O NOME DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO - SEMMAAGRIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O nome do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT, passa a denominar-se "Prédio UBIRATAN RESENDE".

Parágrafo Único. A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, providenciará a afixação de placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva edificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 10 de março de 2025.

JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA

Vereador do PDT



#### **BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

### Ubiratan Rezende - Homenagem à Sua Trajetória e Legado

Ubiratan Rezende nasceu no dia 16 de outubro de 1962, na cidade de Central de Minas, no estado de Minas Gerais. Filho de Antônio Rezende e Maria Cruz Rezende, sua vida foi marcada por desafios, conquistas e, acima de tudo, por um profundo amor pela terra que escolheu como sua. Aos seis anos, a família de Ubiratan se mudou para Rondônia, estabelecendo-se na zona rural de Ji-Paraná, onde o jovem começou a traçar o seu destino.

Foi em Ouro Preto do Oeste que ele deu os primeiros passos na educação. Cursou o Primário e Ginásio na Escola Joaquim de Lima Avelino, sempre se destacando pela sua determinação e dedicação aos estudos. Mais tarde, ingressou na Escola Agrotécnica Estadual Silvio Gonçalves de Faria em Ji-Paraná, onde concluiu o Ensino Médio e se formou como Técnico em Agropecuária, consolidando sua paixão pelo campo e pelo desenvolvimento rural.

Em 1984, Ubiratan ingressou no serviço público estadual, na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, iniciando uma carreira dedicada à melhoria das condições de vida e trabalho no estado de Rondônia. Nesse mesmo período, durante a década de 80, ele fez uma mudança significativa em sua vida ao se estabelecer em Mirante da Serra, um município que, desde o início, conquistou seu coração. Foi aqui que Ubiratan carinhosamente conhecido como BIRA, decidiu fincar raízes e construir um futuro de transformação e progresso para sua comunidade.

Com o passar dos anos, ele se tornou uma figura fundamental para o município. Trabalhou incansavelmente em diversas áreas, sempre com um único objetivo: o bem-estar e o desenvolvimento de Mirante da Serra. Em sua trajetória, Ubiratan prestou relevantes serviços no extinto Instituto Estadual de Florestas (IEF), onde se destacou pela sua dedicação à preservação ambiental e ao manejo sustentável dos recursos naturais.



Além de seu trabalho no IEF, ele também atuou na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, onde foi eleito vereador por dois mandatos, em 1996 e 2000. Durante sua gestão, foi Presidente da Casa Legislativa nos anos de 2003 e 2004, conduzindo com sabedoria e compromisso as decisões que ajudaram a moldar o futuro do município. Em seu período como presidente, liderou projetos importantes voltados para o desenvolvimento social, a infraestrutura local e o incentivo à produção rural, sempre demonstrando um profundo compromisso com as necessidades da população.

Sua paixão pelo progresso de Mirante da Serra também se refletiu em sua atuação no IDARON, onde contribuiu de forma significativa para a fiscalização sanitária e o fortalecimento do setor agropecuário local.

Mesmo após o término de seu mandato como vereador, Ubiratan continuou ativo na política do município, participando de debates, apoiando iniciativas e contribuindo com sua experiência para a tomada de decisões em prol da comunidade. Sua dedicação incansável e presença constante nas discussões locais mostravam que, para ele, o compromisso com Mirante da Serra ia além de cargos ou funções oficiais. Era uma missão de vida.

A vida de Ubiratan não foi feita apenas de trabalho público. Ele sempre acreditou no poder do esforço pessoal e investiu toda sua energia na construção de um futuro próspero para sua terra. Como piscicultor, criador de gado e agricultor, ele se dedicou intensamente a desenvolver o potencial da região, gerando emprego e renda para a comunidade, e sendo exemplo de um trabalhador incansável.

Ubiratan Rezende fez muitos amigos ao longo de sua jornada. Ele era conhecido pela sua generosidade, pela sua humildade e pela capacidade de ouvir e ajudar a todos ao seu redor. Sua família, sempre presente, era uma extensão de sua dedicação à comunidade, compartilhando do amor e do compromisso com Mirante da Serra. Seu nome está eternamente ligado à história de Mirante da Serra, e sua dedicação ao município é um exemplo de amor à terra, de luta por um futuro melhor e de comprometimento com o bem comum.



Em 06 de outubro de 2024, Ubiratan partiu, mas seu legado permanece vivo no coração da família e dos muitos amigos que ele conquistou durante sua vida. Ele dedicou sua vida a construir uma cidade mais justa, próspera e acolhedora através do seu trabalho público, do seu trabalho com agropecuarista, como Maçon, como político, como cidadão comum. Agora, é com grande honra que se propõe dar seu nome a uma creche do município, para que as novas gerações cresçam com os mesmos valores que marcaram sua vida: trabalho, dedicação e amor incondicional a família e a Mirante da Serra.

Esta homenagem é um tributo àquele que lutou, ao longo de sua vida, para que Mirante da Serra fosse o município que sempre sonhou. Ubiratan Rezende, um homem de grande espírito, um esposo e pai amoroso, um amigo incansável, cujo exemplo continuará a inspirar todos que buscam fazer a diferença em sua comunidade.





#### **JUSTIFICATIVA**

Aos Vereadores

Câmara Municipal de Mirante da Serra

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à apreciação deste Legislativo o presente Projeto de Lei, que visa homenagear **UBIRATAN RESENDE**, um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município de Mirante da Serra.

UBIRATAN RESENDE exerceu a função de **Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra**, trabalhando de forma incansável pelo bem-estar da população e pelo progresso do município. Além disso, atuou na **Secretaria Municipal de Agricultura**, onde implementou diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento do setor agrícola local.

Formado como **técnico agrícola**, Ubiratan Resende possuía especialização na área da **piscicultura**, sendo um profissional de referência nesse setor. Também se destacou como **produtor e pecuarista**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da região de Mirante da Serra.

Diante de sua trajetória exemplar e do legado que deixou para o município, consideramos justa e necessária esta homenagem, eternizando seu nome em um espaço público que poderá servir de inspiração às futuras gerações.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Mirante da Serra, 10 de março de 2025.

JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA

Vereador do PDT